

3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE VAGAS REMANESCENTES

CAMPUS CEARÁ-MIRIM

Cursos Superiores de Graduação via SIU 2025

[Edital nº 03/2025 – PROEN/IFRN](#)

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO VIA SISU 2025 - CAMPUS CEARÁ-MIRIM		
CURSO	AC	TOTAL
Licenciatura em Matemática	3	3

Legenda:

AC: Ampla concorrência

***Obs:** A migração das vagas de listas em que não haja candidato habilitado para outras listas é disciplinada pela [Instrução Normativa PROEN/RE/IFRN nº 3, de 29 de fevereiro de 2024](#).*

1. TODOS os candidatos relacionados no ANEXO I desta convocação deverão realizar **a matrícula online**, conforme descrito nos itens 2, 3 e 4, **a partir das 08h00 de 01/04/2025 às 23h59 do dia 03/04/2025**.
2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.
3. A realização da matrícula online será realizada através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>
4. Após o cadastro, no ato da pré-matrícula, deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, e o candidato deverá fazer o upload da documentação listada nos Itens 23 do [Edital nº 03/2025 – PROEN/IFRN](#) e seus subitens.
5. Os candidatos convocados que não realizarem a pré-matrícula no prazo contido no Item 1 desta convocação serão considerados ausentes (desistentes) e perderão o direito ao preenchimento de vaga na lista em que foram convocados ou em quaisquer outras listas em que porventura estejam classificados.
6. Nenhuma pré-matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.
 - 6.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
 - 6.2 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.
 - 6.3 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até as 23h59 do dia 04/04/2025.
 - 6.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações por e-mail à Secretaria Acadêmica do *Campus* Ceará-Mirim (seac.cm@ifrn.edu.br).

6.5 Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.

6.5.1 Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo portal gov.br por meio do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>

7. Nova convocação para preenchimento de vagas remanescentes (se houver) ocorrerá a partir de 31 de março de 2025.

Ceará-Mirim/RN, 31 de março de 2025

<assinado eletronicamente>

LUIZ PAULO DE SOUZA MEDEIROS

Diretor Geral do *Campus* Ceará-Mirim/RN

ANEXO I - LISTAS DE CONVOCADOS

Licenciatura em Matemática	Lista	Classificação na lista em que está sendo convocado(a)	Nome
	AC	11	JEDSON COSTA PEREIRA
	AC	12	CAROLINE DE LIMA PONTES
	AC	13	LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Paulo de Souza Medeiros**, Diretor-Geral do Campus Ceará-Mirim - CD2 - DG/CM, em 31/03/2025 17:51:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 859595

Código de Autenticação: ea88c0de53

